



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

EDITAL Nº004/2016/PPGP (matrículas 2017) - DOUTORADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em acordo com a Resolução Normativa n. 05/CUn/2010 e com o Regimento do Programa de Pós-graduação em Psicologia, torna pública a abertura de inscrições e as normas para o processo de seleção visando ao preenchimento de vagas oferecidas no curso de **Doutorado**, para ingresso no período letivo com início em março de **2017**, nas seguintes Áreas de Concentração:

- Área 1 - Psicologia das Organizações e do Trabalho;
- Área 2 - Práticas Culturais e Processos de Subjetivação;
- Área 3 - Saúde e Desenvolvimento Psicológico.

1. DAS VAGAS

1.1. A oferta de vagas para o curso Doutorado, nas três Áreas de Concentração, está distribuída por suas respectivas Linhas de Pesquisa, conforme segue:

Áreas de Concentração	Vagas
Área de Concentração 1 - Psicologia das Organizações e do Trabalho	
Linha 1: Processos psicossociais e de saúde no trabalho e nas organizações	05
Linha 2: Formação profissional, desenvolvimento de carreira e inserção no trabalho	01
Área de Concentração 2 - Práticas Culturais e Processos de Subjetivação	
Linha 1: Relações éticas, estéticas e processos de criação.	02
Linha 2: Processos de subjetivação, gênero e diversidades	02
Área de concentração 3 - Saúde e Desenvolvimento Psicológico	
Linha 1: Saúde e contextos de desenvolvimento psicológico	04
Linha 2: Representações e práticas sociais relativas à saúde	02
Linha 3: Avaliação em saúde e desenvolvimento	01
Linha 4: Atenção psicossocial, cultura e ambiente	04
Total Geral	21

1.2 O candidato concorrerá, exclusivamente, **à vaga de uma única Linha de Pesquisa** e, no caso de haver vagas excedentes nas Linhas, poderá ocorrer remanejamento entre as Linhas de cada Área de Concentração, respeitando-se o curso de Doutorado e o limite total de vagas oferecidas pela Área do Programa.

1.3. No caso de restarem vagas em uma das Áreas de Concentração, estas poderão ser redistribuídas para outra Área, respeitando-se o curso de pós-graduação de Doutorado e o limite total de vagas oferecidas pelo Programa.

1.4. Relação dos professores do PPGP com vagas para orientação no Doutorado (D), neste Edital.

Área de Concentração 1 - Psicologia das Organizações e do Trabalho

Linha 1 - Processos psicossociais e de saúde no trabalho e nas organizações
Narbal Silva
Suzana Tolfo
Linha 2: Formação profissional, desenvolvimento de carreira e inserção no trabalho
Marúcia Patta Bardagi

Área de Concentração 2 - Práticas Culturais e Processos de Subjetivação

Linha 1 - Relações éticas, estéticas e processos de criação.
Andréa Vieira Zanella
Katia Maheirie
Linha 2 - Processos de subjetivação, gênero e diversidades
Maria Chalfin Coutinho
Maria Juracy Filgueiras Toneli

Área de concentração 3 - Saúde e Desenvolvimento Psicológico

Linha 1 - Saúde e contextos de desenvolvimento psicológico
Carmen Leontina Ojeda Ocampo Moré
Maria Aparecida Crepaldi
Mauro Luis Vieira
Linha 2 - Representações e práticas sociais relativas à saúde
Andrea Barbará S. Bousfield
Brígido Vizeu Camargo
Linha 3 - Avaliação em saúde e desenvolvimento
Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes
Linha 4: Atenção Psicossocial, cultura e ambiente
Ariane Kuhnen
Daniela Ribeiro Schneider
Lucienne Martins Borges

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição neste Processo de Seleção implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos Editais complementares que porventura venham a ser publicados.

2.1.1. Os candidatos deverão, necessariamente, inscrever-se em uma única Área de Concentração e em uma única Linha de Pesquisa da Área escolhida.

2.2. Do período e forma de inscrição

2.2.1. As inscrições serão realizadas a partir das 09h00min do dia 04 de setembro, até 23h59min do dia 10 de setembro de 2016, horário de Brasília. Não será homologada qualquer inscrição realizada antes ou após o período mencionado.

2.2.2 O candidato deverá preencher o formulário online através do link www.capg.ufsc.br/inscricao e fazer a impressão do comprovante de inscrição. Este comprovante também deverá ser enviado **junto aos demais documentos** necessários para a inscrição, listados no item 2.3, abaixo, **exclusivamente** ao seguinte e-mail ppgpufscselecao@gmail.com, colocando como “assunto” o nome do candidato.

2.3. Da documentação necessária para inscrição.

2.3.1. Cópia digitalizada do comprovante de inscrição.

2.3.2. Cópia digitalizada de documento de identidade (**frente e verso**).

2.3.3. Cópia digitalizada do diploma de curso de graduação (**frente e verso**) – bacharelado ou licenciatura plena – emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.

2.3.4. Cópia digitalizada do Diploma de Mestrado (**frente e verso**) ou cópia digitalizada da Ata de defesa da dissertação, emitida por programa de pós-graduação credenciado pela CAPES. Para os candidatos que estiverem concluindo o curso de Mestrado, a cópia digitalizada do diploma poderá ser substituída por cópia digitalizada de declaração assinada pelo/a Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação, prevendo a data de defesa da dissertação.

OBS: Todos os documentos de 2.3.1 até 2.3.4 deverão estar contidos em um único arquivo/documento em PDF.

2.3.5. Cópia de 1 (um) artigo em arquivo PDF, publicado ou aceito nos últimos 05 anos (a contar desde 2012) em periódico Qualis Capes da Área da Psicologia, avaliado como **A1, A2, B1, B2 ou B3**. Também, é aceita a cópia de 1 (um) livro (somente a capa e ficha catalográfica digitalizada em arquivo PDF) ou capítulo de livro (Ficha catalográfica do livro digitalizada e o capítulo em arquivo PDF) publicado por editora **com conselho editorial e ISBN**.

Obs: O candidato com alguma deficiência e/ou necessidade de atendimento diferenciado estabelecida em Lei (Decreto nº 5.296/2004) deverá informar, no ato de inscrição, no próprio formulário de inscrição, o tipo de deficiência e a forma de acessibilidade necessária para realização das etapas do Processo Seletivo descritas nesse Edital.

2.3.5. O não preenchimento completo da ficha de inscrição online, a falta do envio de todos os documentos listados no item 2.3 deste Edital ou o envio de algum documento não legível, implicará na não homologação da inscrição.

2.4. Da homologação das inscrições

2.4.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital. O resultado da homologação será divulgado no dia 14 de setembro de 2016, no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa.

2.4.2. Os recursos referentes a inscrições não homologadas poderão ser interpostos até o dia 19 de setembro de 2016, junto à Secretaria do Programa, **das 14h00min às 17h00 min**, localizada no Departamento de Psicologia, Sala 3B (andar térreo), Bloco C, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, SC, (**Anexo V**).

2.4.3. O resultado dos recursos será divulgado no dia 22 de setembro de 2016.

3. PRIMEIRA ETAPA: DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

3.1 Para participar desta etapa, o candidato, cuja inscrição foi homologada, deverá entregar a documentação, a seguir especificada, na Secretaria do PPGP/UFSC, **no horário e endereço indicado no item 2.4.2 deste edital, no período de 26 de setembro a 30 de setembro de 2016**, das 14h00min às 17h00min.

Obs: Nesta etapa, o candidato poderá optar por enviar a documentação pelo correio **via SEDEX**, para o endereço: “Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Filosofia e Ciências Humanas – Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Campus Universitário – Trindade - Caixa postal 476 – CEP 88040-900 – Florianópolis, SC”. **A data limite para postagem deverá ser o dia 29 de setembro de 2016. O candidato que utilizar esta opção deverá encaminhar e-mail para o ppgps@contato.ufsc.br, informando o envio e cópia digitalizada do recibo de envio.**

Os documentos e comprovantes a serem entregues são:

a) *Curriculum vitae*, **modelo Lattes do CNPq** (www.cnpq.br). Deverão ser comprovadas, **somente**, as atividades desenvolvidas pelo candidato que constam no **Anexo V**. Será pontuada a produção científica, as atividades acadêmicas e profissionais que estiverem devidamente documentadas de acordo com os itens relacionados no **Anexo V**.

c) Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) **autenticado**, ou cópia da Ata de defesa da dissertação, **autenticada**, emitida por programa de pós-graduação credenciado pela CAPES. Para os candidatos que estiverem concluindo o curso de Mestrado, a cópia do diploma poderá ser substituída por declaração, assinada pelo/a Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação, prevendo a data de defesa da dissertação.

Obs: Os candidatos aprovados na etapa final deverão apresentar o diploma no ato da matrícula, impreterivelmente, sob pena de perda da vaga.

d) Pré-projeto de pesquisa composto de 10 a 15 páginas (conforme **Anexo II**).

3.2 Da avaliação do currículo

3.2.1. Para a avaliação do *Curriculum vitae* serão utilizados os critérios adaptados da tabela de pontuação utilizada pela UFSC para ingresso na carreira de Magistério Superior. A pontuação será atribuída à produção acadêmica documentada dos últimos cinco anos (a partir de 2012, incluído 2016) (**Anexo IV**).

3.2.2. Com relação ao cálculo da nota do currículo, informa-se que a maior pontuação aferida entre os candidatos em cada Área de concentração e formação pretendida (doutorado) será convertida em nota 10 (dez) e a pontuação mínima exigida (22 pontos) será convertida em nota 7,0 (sete) obtendo-se as demais notas por meio de equação por interpolação.

3.2.3. A nota mínima de aprovação nesta etapa é 7,0 (sete). Ou seja, o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nesta etapa será considerado reprovado no processo de seleção de doutorado.

O resultado desta etapa será divulgado no dia **7 de outubro de 2016**, no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa. Será divulgada a nota de todos os candidatos que participaram desta segunda etapa, pelo número de inscrição.

3.2.4. Os recursos referentes à primeira etapa poderão ser interpostos nos dias **10 e 11 de outubro de 2016**, junto à Secretaria do Programa, das 14h00min às 17h00min. (**Anexo V**). O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa, dia **13 de outubro de 2016**.

4. SEGUNDA ETAPA: ARGUIÇÃO DE PRÉ-PROJETO

A segunda etapa do processo de seleção é eliminatória e a nota mínima de aprovação é 7,0 (sete).

4.1 Para o Pré-projeto de pesquisa, serão considerados a pertinência da temática proposta em relação à Linha de Pesquisa e à Área de Concentração em que o candidato se inscreveu, além dos itens descritos no **Anexo III**, do presente Edital.

4.2 No período de **13 de outubro a 19 de outubro de 2016** os candidatos aprovados na primeira etapa serão encaminhados aos professores da Área de Concentração para a arguição do pré-projeto, em data e local a serem divulgados no dia **07 de outubro de 2016**, no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa.

4.3 O resultado desta etapa será divulgado no dia **24 de outubro de 2016**, no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa. Serão divulgadas as notas obtidas de todos os candidatos que participarem dessa etapa, através de número de inscrição.

4.4. Os recursos referentes à segunda etapa poderão ser interpostos nos dias **24, 25 e 26 de outubro de 2016**, junto à Secretaria do Programa, das 14h00min às 17h00min. (**Anexo V**). O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa, dia **31 de outubro de 2016**.

5. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As duas etapas avaliadas são eliminatórias e qualquer nota abaixo de 7,0 nas mesmas gera a desclassificação do candidato no processo seletivo. A nota final do candidato é calculada pela média ponderada das notas das duas etapas considerando-se os pesos 6 e 4, respectivamente, utilizando-se a fórmula:

$$Nota\ final = \frac{6 \times Nota\ 1 + 4 \times Nota\ 2}{10}$$

Onde:

Nota1: Nota da primeira etapa;

Nota2: Nota da segunda etapa.

5.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), tendo obtido notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) nos critérios avaliados, a saber, a. currículo e b. pré-projeto e arguição. Para cada área do PPGP, os candidatos serão enumerados em uma lista em ordem decrescente da Nota Final.

5.3. A lista final de aprovados por área obedecerá à ordem de classificação baseada na nota final, considerando **o limite de vagas por área constante no item 1 do presente Edital, observado o disposto nos seus itens 1.2 e 1.3.**

5.4. No caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior no currículo e, em caso de igualdade, aquele que tiver mais anos de atividade docente em instituições de ensino superior. Persistindo o empate, a decisão final será da competência do Colegiado do PPGP/UFSC.

Obs: Para cada área do PPGP, os candidatos classificados, de acordo com o item 4.2, que não obtiverem uma vaga serão incluídos em uma lista de classificados sem vaga.

5.5. O resultado final da Seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa, no dia **07 de novembro de 2016**, após homologação pelo Colegiado do PPGP/UFSC.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula acontecerá de forma presencial, **de 13 a 16 de fevereiro de 2017**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSC em horário a ser divulgado no site do PPGP.

5.2. Da documentação necessária para candidatos aprovados.

Os aprovados deverão trazer, impreterivelmente, sob pena de perder a vaga:

5.2.1. Ficha de matrícula devidamente preenchida, com uma foto 3x4 anexada em campo próprio (a ficha será disponibilizada no site do PPGP).

5.1.2. Cópia **autenticada** do RG, CPF e Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.

5.1.3. Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) **autenticado**, ou cópia da Ata de defesa da dissertação, **autenticada**, emitida por programa de pós-graduação credenciado pela CAPES. Em caso de indisponibilidade do diploma no momento da matrícula, uma cópia autenticada do diploma deverá ser entregue até o final do primeiro semestre letivo do ano de 2017. A não entrega do diploma, no período estipulado, implicará perda da matrícula no PPGP.

5.1.4. Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado.

5.1.5. Declaração pessoal preenchida, quanto à:

a) disponibilidade semanal para dedicar-se aos trabalhos de estudo e pesquisa que integram o Programa de Pós-Graduação em Psicologia;

b) ciência dos prazos regimentais para conclusão do curso (48 meses); e

c) impossibilidade de mudança de orientador e/ou de Área de Concentração e/ou Linha de Pesquisa durante o primeiro semestre após o ingresso no Programa.

5.1.6. Comprovantes de proficiência em língua estrangeira, Inglês ou Francês e/ou Espanhol, como primeiro idioma. Serão aceitos como comprovantes de proficiência em língua estrangeira, os seguintes certificados:

- Certificado emitido pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da UFSC ou de departamento equivalente de outra Universidade **Federal ou Estadual**; OU

Conforme recomendações da CAPES descritas abaixo:

- a) Para Língua Inglesa deve ser apresentado certificado do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) em uma das modalidades: *Paper Based Test* com o resultado mínimo de 550 pontos, *Computer Based Test* com o resultado mínimo de 213 pontos, *Internet Based Test* com o resultado mínimo de 80 pontos; ou do *Test of English for International Communication* - TOEIC (mínimo de 605 pontos) ou ainda do *International English Language Test* - IELTS (mínimo de 6,0 pontos), **todos com validade de cinco anos**. Para TOEFL e TOEIC informações em: <http://www.ets.org> e para IELTS informações em: <http://www.ielts.org>;
- b) Para Língua Francesa, deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), **com validade de cinco anos**, ou diploma DALF ou DELF (mínimo = B2). Informações em: <http://www.aliancafrancesa.com.br/>
- c) para Língua Espanhola, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível B2 (Intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes, **com validade de cinco anos**. Informações sobre o exame para a obtenção do referido diploma estão disponíveis nos sites: <http://www.saopaulo.cervantes.es> e <http://www.diplomas.cervantes.es>. Ou o Certificado de Español Lengua y Uso (CELU) - Nivel Intermedio. Informações em: <http://www.celu.edu.ar/>;

5.1.7. Comprovante de proficiência em um segundo idioma, entre Inglês, Espanhol, Francês, Alemão ou Italiano. Serão aceitos como comprovantes de proficiência em língua estrangeira, além dos mencionados no item 5.1.6, os seguintes certificados:

- a) para Língua Alemã, deve ser apresentado certificado do Instituto Goethe com classificação de, no mínimo, nível M III ou C1, com validade de cinco anos. Informações em: <http://www.goethe.de/ins/br/lp/ptindex.htm>;
- c) para Língua Italiana, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, **com validade de cinco anos**. Informações em: http://www.iicsanpaolo.esteri.it/IIC_Sanpaolo.

5.1.8. Serão considerados apenas os certificados de proficiência emitidos a partir de 2012, tendo como limite de validade a data de matrícula realizada pelo candidato.

5. 2. Da matrícula para candidatos estrangeiros

5.2.1. O candidato estrangeiro aprovado, neste Edital, deverá apresentar os mesmos documentos exigidos para os candidatos brasileiros, em nível de Doutorado, acrescido de certificado de proficiência em Língua Portuguesa.

- a) Cópia de folha de identificação e número do passaporte e/ou cópia de RG para estrangeiros emitidos por autoridades brasileiras, **autenticada**.
- b) Cópia **autenticada** do diploma de curso de graduação – bacharelado ou licenciatura plena – e **ou de mestrado**, emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação do País de origem.
- c) Certificado de proficiência em língua estrangeira, Inglês, Francês, Alemão e/ou Espanhol, emitido pelos órgãos competentes anteriormente citados neste Edital.

6.2.2. O candidato estrangeiro deverá, **obrigatoriamente**, apresentar todos os documentos chancelados pelas autoridades consulares brasileiras, no País de origem, observada a legislação em vigor, a saber, e deve apresentar o Visto de Estudante ou de Permanência prolongada, ou protocolo que indique tal solicitação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O PPGP não se responsabiliza pelo congestionamento do sistema e a consequente possibilidade de não realização da inscrição em função deste problema.

O cronograma das atividades deste Processo Seletivo encontra-se anexo ao presente Edital (**Anexo I**).

7.2. A documentação dos candidatos não aprovados deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no período de 07 de novembro a 11 de novembro de 2016, ou de 13 a 16 de março

de 2017, de segunda a quinta-feira, das 14h00min às 17h00min. **Após essa data, os documentos não retirados serão destruídos.**

7.3. Informações adicionais poderão ser obtidas presencialmente junto à Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Psicologia, pelo *e-mail*: ppgpsi@contato.ufsc.br ou no endereço eletrônico do Programa: <http://www.ppgp.ufsc.br>. Em hipótese alguma, documentos e formulários serão enviados via Correio.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

Florianópolis, 15 de junho de 2016.

Original firmado

Professora Doutora Carmen Leontina Ojeda Ocampo Moré
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFSC
Portaria n° 897/GR/2015



ANEXO I AO EDITAL Nº 004/2016/PPGP (matrículas 2017)

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO - DOUTORADO

Inscrições

- Inscrições 04 de setembro de 2016 a 10 de setembro de 2016
- Resultados das inscrições homologadas – 14 de setembro de 2016
- Prazo final para apresentação de recurso das inscrições não homologadas – 19 de setembro de 2016
- Resultado dos recursos – 22 de setembro de 2016

Primeira etapa:

- Entrega de *Curriculum vitae* (modelo *Lattes* do CNPq), devidamente comprovado, e pré-projeto: 26 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016.
- Resultado da avaliação do currículo - 07 de outubro de 2016
- Prazo final para apresentação de recurso desta etapa - 11 de outubro
- Resultado dos recursos – 14 de outubro de 2016

Segunda Etapa:

- Divulgação das datas e horários das arguições do pré-projeto de pesquisa: 07 de outubro de 2016.
- Período de realização das arguições do pré-projeto de pesquisa nos seguintes dias úteis: 13,14, 17, 18, 19 de outubro de 2016.
- Divulgação do resultado da segunda etapa: 24 de outubro de 2016
- Prazo final para apresentação de recurso referente à segunda etapa nos seguintes dias: 26 de outubro de 2016.
- Resultado dos recursos: 31 de outubro de 2016.
- Divulgação do resultado final – 07 de novembro de 2016.

Matrículas – 13 a 16 de fevereiro 2017.

Início das aulas – 13 de março de 2017.

Obs: A documentação dos candidatos não aprovados deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no período de 07 de novembro a 11 de novembro de 2016, ou de 13 a 16 de março de 2017, de segunda a quinta-feira, das 14h00min às 17h00min. **Após essa data, os documentos não retirados serão destruídos.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

ANEXO II AO EDITAL Nº 004/2016/PPGP (matrículas 2017)

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO - DOUTORADO

- O pré-projeto deverá ter um total de 10 a 15 páginas, incluída nesse total de páginas a folha de rosto do pré-projeto.
 - A folha de rosto deverá conter: a) nome do candidato, b) número de inscrição no processo seletivo, c) linha e área de concentração escolhida, e d) o nome de dois possíveis orientadores, apontando primeira e segunda opção.
- A apresentação do pré-projeto de pesquisa neste formato é **OBRIGATÓRIA**
- Use fonte *Times New Roman* 12 com espaçamento 1,5, respeitando os títulos indicados e os limites de páginas.
 - Pode ser utilizado qualquer processador de texto, desde que obedecidas às orientações indicadas.

1. Caracterização do Problema

- Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema de pesquisa a ser focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

2. Objetivos e Metas

- Explicitar os objetivos e metas do projeto. Justificar a proposição e sua inserção na área proposta.

3. Métodos e Procedimentos

- Descrever sucintamente o método a ser utilizado para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

4. Resultados e/ou produtos esperados

- Descrever os resultados e/ou produtos esperados.
- Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

5. Riscos e Dificuldades

- Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas de modo a comprometer o alcance das metas e objetivos estabelecidos.
- Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar tais dificuldades.

6. Cronograma

- Distribuir em quatro anos as atividades previstas para Doutorado

7. Referências Bibliográficas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

ANEXO III AO EDITAL Nº 004/2016/PPGP

ARGUIÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE DOUTORADO - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **Pertinência da proposta:** Pertinência geral da proposta em relação área e linha escolhida.
- **Problema:** Relevância, clareza e pertinência teórica na caracterização do problema de pesquisa.
- **Objetivos e metas:** clareza na definição dos objetivos e metas.
- **Métodos e procedimentos:** procedimentos metodológicos compatíveis com o problema de pesquisa proposto.
- **Resultados esperados, riscos e dificuldades e cronograma:** capacidade do candidato visualizar como se efetivará a pesquisa.
- **Referências bibliográficas:** indicação de referências pertinentes ao tema proposto e às abordagens teórico-metodológicas da linha e área escolhida.
- **Comunicação e trajetória:** capacidade de argumentação e coerência entre a trajetória profissional do candidato e a Pós-Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

ANEXO V AO EDITAL Nº 005/2016/PPGP

PROVA DE TÍTULOS - Seleção 2016/2017
Pontuação de *Curriculum vitae* para seleção na Pós-Graduação de Psicologia
(pontuar de 2012 a 2016)

NÚMERO DO CANDIDATO:

ÁREA:

LINHA:

FORMAÇÃO/ATUAÇÃO PROFISSIONAL

GRADUAÇÃO CONCLUÍDA	05 pontos – contar apenas o nível mais alto*	
ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDA	10 pontos – contar apenas o nível mais alto**	
MESTRADO (STRICTO SENSU) CONCLUÍDO	15 pontos – contar apenas o nível mais alto	
EXP. C/ ENSINO SUPERIOR, EXP. C/ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, ESCOLA BÁSICA E ENSINO TÉCNICO.	- Experiência em Ensino Superior: 2,0 pontos por ano - Experiência nos demais níveis de Ensino: 1,0 ponto por ano Máximo de 05 anos para ambos	
MONITORIA	1 ponto por ano, até 05 pts.	
EXP. PROFISSIONAL VINCULADA À ÁREA E LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA.	1 ponto por ano, até 02 pts	
ORIENTAÇÃO TCC ou PIBIC CONCLUÍDA	1 ponto por orientação até o limite de 8 pontos	
PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA	- TCC 0,5 ponto (até o limite de 4 pontos) - Dissertações 1 ponto (até o limite de 5 pontos) - Concurso Público na Área (2 pontos por concurso)	
PARTICIPAÇÃO PROJETOS PESQUISA COM BOLSA DE AGÊNCIA DE FOMENTO	2 pontos por ano	
PARTICIPAÇÃO COMPROVADA EM PROJETOS DE PESQUISA SEM BOLSA	1 ponto por ano	
PREMIAÇÃO DECORRENTE TRABALHOS CIENTÍFICOS	1 ponto por premiação até 3 pontos.	
PARTICIPAÇÃO PROJETOS DE EXTENSÃO	0,5 por atividade com carga horária mínima de 60h, até 4 pontos**	
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS	1,0 ponto por Coordenação; 0,5 ponto por Participação em comissões por evento;	
PRODUÇÃO INTELECTUAL		
AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO COM CONSELHO EDITORIAL, VINCULADO À ÁREA DA PSICOLOGIA.	10 pontos	
LIVRO TEXTO PARA CURSOS MODALIDADE À DISTANCIA E OUTROS DE NATUREZA DIDÁTICA	6 Pontos	
ORGANIZAÇÃO DE LIVRO CIENTÍFICO COM CONSELHO EDITORIAL (COLETÂNEA)	8 pontos	
TRADUÇÃO DE LIVRO	6 pontos	
AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO SEM	Metade dos valores atribuídos aos livros com	

CONSELHO EDITORIAL	conselho editorial	
ARTIGO PERIÓDICO INDEXADO QUALIS (PUBLICADOS OU COM ACEITE FINAL PARA PUBLICAÇÃO)	A1 = 10 B3 = 06 A2 = 09 B4 = 05 B1 = 08 B5 = 04 B2 = 07	
ARTIGO PERIÓDICO C3 OU NÃO INDEXADOS (PUBLICADOS OU COM ACEITE FINAL PARA PUBLICAÇÃO)	2 pontos	
RESENHAS EM PERIÓDICOS COM AVALIAÇÃO QUALIS	1 ponto	
RESENHAS EM PERIÓDICOS SEM AVALIAÇÃO QUALIS	0,5 ponto	
CAPÍTULO DE LIVRO CIENTÍFICO COM CONSELHO EDITORIAL	8 pontos	
CAPÍTULO DE LIVRO CIENTÍFICO SEM CONSELHO EDITORIAL	2 pontos	
TRABALHO COMPLETO EM ANAIS DE CONGRESSOS INTERNACIONAIS	3 pontos	
TRABALHO COMPLETO EM ANAIS DE CONGRESSOS NACIONAIS	2 pontos	
RESUMOS EXPANDIDOS ANAIS INTERNACIONAIS	1 ponto	
RESUMOS EXPANDIDOS EM ANAIS NACIONAIS	0,5 ponto	
RESUMOS ANAIS INTERNACIONAIS	0,5 ponto	
RESUMO ANAIS NACIONAIS	0,3 ponto	
COMUNICAÇÃO CONGRESSO SEM PUBLICAÇÃO	0,1 ponto até o teto de 1 ponto.	
	TOTAL GERAL	

*Somente pontuar-se-á a titulação mais alta e concluída. Ex: caso o candidato tenha graduação e especialização, obterá 10 pontos.

Só serão pontuados os itens descritos na tabela e devidamente comprovados. Solicita-se que a comprovação seja somente dos itens acima relacionados e organizados conforme a ordem na tabela.

** Para a atribuição da pontuação de cada atividade devem ser comprovadas ao menos 60hs de participação na mesma; atividades com carga horária menor que 60 hs não serão pontuadas.

